



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**Ao**

**Revisor Oficial de Contas  
Dr Francisco Xavier Alves**

A presente declaração é emitida, a seu pedido, no âmbito do seu exame às demonstrações financeiras do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, relativas ao exercício findo em 2015, conducente à respectiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detectar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

- Pusemos à sua disposição todos os registos contabilísticos e respectivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as actas de todas as reuniões dos órgãos sociais.
- As demonstrações financeiras não se encontram afectadas por erros ou omissões materialmente relevantes.
- Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de imobilizações corpóreas, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado.
- Estão registados todos os activos de que a entidade é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos.
- Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.
- Para além das situações que lhe foram transmitidas pelos nossos advogados, não existem quaisquer outras reclamações relativas a litígios existentes ou esperados.
- Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares.
- Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que quebrem ajustamento ou divulgação nas notas.



## SINDICATO NACIONAL DOS QUADROS E TÉCNICOS BANCÁRIOS

- Não temos projectos ou intenções que de uma forma significativa possam afectar os saldos ou a classificação de activos ou passivos constantes das demonstrações financeiras.
- A entidade cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
- Estão devidamente reconhecidas todas as transacções efectuadas com as partes relacionadas durante o exercício de 2015, encontrando-se, igualmente, correctamente expressos, os respectivos saldos. Entende-se por partes relacionadas as que estão como tal definidas na NCRF nº 5.
- Não se verificaram irregularidades envolvendo os directores ou empregados, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foi-lhe dado conhecimento de todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras.

Concretamente, em relação a assuntos que foram conjuntamente analisados, esclarecemos que:

- Tanto quanto nos foi possível analisar os activos, passivos e situação patrimonial da Fundação Social do Quadro Bancário, à data da sua integração nas contas do Sindicato, reflectiam a verdadeira situação financeira daquela entidade, em todos os aspectos materialmente relevantes.
- Encontra-se em curso a análise e reconciliação das contas dos fornecedores, através nas respostas destas à circularização de saldos. Com base no trabalho já desenvolvido consideramos que grande parte das diferenças encontradas correspondem a facturas que integraram o movimento de acréscimo de custos e que a parte restante não será, materialmente, relevante.

Lisboa, 13 de Abril de 2016

O Contabilista Certificado

*Isabel Oliveira*

Pela Direcção

*Paulo Mota*  
101513742200

2